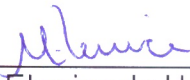


## ANEXO IV


## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Na qualidade de responsável legal pela empresa Maria Elenice de Holanda Bertazo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.530.737.0001-20, credencio o Sr. (a) Maria Elenice de Holanda Bertazo, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2046222838, inscrito (a) no CPF sob o nº 662.573.440-34, para me representar na licitação na modalidade no Pregão Presencial nº 013/2022, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

São Vicente do Sul, RS, 14 de junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria Elenice de Holanda Bertazo  
Carimbo da Empresa

M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA  
São Vicente do Sul-RS  
Fone: (55) 99706-3336  
CNPJ: 05.530.737/0001-30  
Insc. Est. 053/0019450



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO CONFORME. ART. 3º DA LEI**  
**COMPLEMENTAR Nº. 123/2006**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,

Maria Elenice de Holanda Bertazo LTDA CNPJ/CPF sob nº. 05.530.737/0001-30, por intermédio de seu representante legal, (a) Sr. (a) Maria Elenice de Holanda Bertazo, portador(a) da Carteira de Identidade nº\_2040222838 do CPF nº 662.573.440-34, DECLARA, para fins de participação no no Pregão Presencial nº 013/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Vicente do Sul, RS, 14 de junho 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria Elenice de Holanda Bertazo



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa Maria Elenice de Holanda Bertazo LTDA, representada neste ato por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso VII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre com os requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Presencial nº 013/2022.

São Vicente do Sul, RS, 14 de junho 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria Elenice de Holanda Bertazo  
CPF: 662.573.440-34





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320875692-8	05.530.737/0001-30	20/02/2003	01/03/2003

Endereço Completo:

RUA 7 DE SETEMBRO 1381 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 97420-000 - SAO VICENTE DO SUL/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), CORRESPONDENTE DE INSTITUICAO FINANCEIRA, RECEBIMENTO DE DEPOSITOS E PAGAMENTOS DE TITULOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZENS E O COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Capital Social:	R\$ 24.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE E QUATRO MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 24.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
VINTE E QUATRO MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 24.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
662.573.440-34 MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO			

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/09/2020

Número: 43208756928

Ato	090 - CONTRATO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO GAUBE	4310625669-1	43208756928	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002491660 e visualize a certidão)



22/201.269-2

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

032

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Junho de 2022 17:23

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL




Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002491660 e visualize a certidão)



22/201.269-2

Página 2 de 2





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/642.623-2	RSE2000254308	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/642.623-2	RSE2000254308	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

Maria Elenice de Holanda Bertazo, brasileira, divorciada, natural de Santiago – RS, nascida em 06.07.1971, empresária, CPF 662.573.440-34, portadora da Carteira de Identidade n.º 2046222838, expedida pela SSP/RS em 30.04.2019, residente e domiciliada na rua Sete de Setembro, 1381, Centro – São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000.

### OUTORGADO:

MARCO AURÉLIO MARTINS VELEDA, brasileiro, natural de Dom Pedrito - RS, divorciado, nascido em 24.05.1950, Contador CRC/RS 29.437, portador da Carteira de Identidade n.º 5026525351, expedida pela SSP/RS em 27.05.2019, inscrito no CPF sob n.º 142.544.500-44, domiciliado em Santa Maria - RS, residente na rua Elídio Ribeiro, 215 - Bairro Lorenzi - CEP 97.070-114.

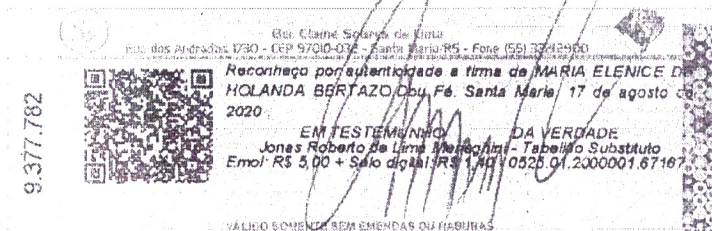
Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem conferem poderes específicos para: Proceder alteração e transformação de empresaria individual em Sociedade Empresária Unipessoal Limitada, **Maria Elenice de Holanda Bertazo Gaube**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.530.737/0001-30, estabelecida na rua Sete de Setembro, 1381, Centro – São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-00, com seu Requerimento de arquivado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE n.º 43.1.0625669.1 em 20.02.2003, podendo: Admitir sócios, excluir sócios, subscrever e integralizar capital social, ceder, e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso, alterar nome empresarial e de fantasia, consolidar o contrato social, assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento, bem como representá-lo, perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Santa Maria, RS, 14 de agosto de 2020.

1º TABELIONATO

Maria Elenice de Holanda Bertazo





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/642.623-2	RSE2000254308	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

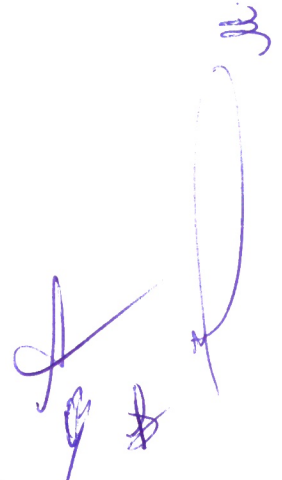
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCO AURÉLIO MARTINS VELEDA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/05/1950, RG Nº 5026525351 SSP-RS, CPF 142.544.500-44, RUA ELIDIO RIBEIRO (B LORENZI), Nº 215, BAIRRO LORENZI, CEP 97070-114, SANTA MARIA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Maria, 02 de setembro de 2020.

---

Marco Aurélio Martins Velede  
Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO GAUBE, de NIRE 4310625669-1 e protocolado sob o número 20/642.623-2 em 04/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7328730, em 15/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Porto Alegre, terça-feira, 15 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2020, às 20:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/642.623-2.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 15 de setembro de 2020





**M E de Holanda Bertazo Ltda.**

São Vicente do Sul - RS

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
 POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
 M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA**

**Maria Elenice de Holanda Bertazo**, brasileira, divorciada, natural de Santiago – RS, nascida no dia 06.07.1971, empresária, com CPF sob nº. **662.573.440-34**, portadora da Carteira de Identidade nº. 2046222838, expedida pela SSP/RS em 30.04.2019, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº. 1381, bairro Centro – São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, neste ato representada por seu procurador **MARCO AURÉLIO MARTINS VELEDA**, brasileiro, natural de Dom Pedrito - RS, divorciado, nascido em 24.05.1950, Contador CRC/RS 29.437, portador da Carteira de Identidade nº. 5026525351, expedida pela SSP/RS em 27.05.2019, inscrito no CPF sob nº. 142.544.500-44, domiciliado em Santa Maria - RS, residente na Rua Elídio Ribeiro, 215 - bairro Lorenzi - CEP 97.070-114, **EMPRESÁRIA**, com sede na Rua 7 de Setembro nº. 1381, sala 02, bairro Centro, CEP 97420-000 na cidade de São Vicente do Sul - RS, inscrita na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.106.256.691 em 20/02/2003 e **CNPJ** sob nº. **05.530.737/0001-30**, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo ato constitutivo, nos termos do Art. 1052, §1º do Código Civil, com alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A empresa é uma sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **“M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA”**, com sede na Rua 7 de Setembro nº. 1381, Sala 02, bairro Centro, CEP 97.420-000, na cidade de São Vicente do Sul – RS.

**Cláusula Segunda:** O objetivo social é o Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), correspondente de instituição financeira, recebimento de depósitos e pagamentos de títulos, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearia e armazéns e o comércio varejista de materiais de construção.

**Cláusula Terceira:** O capital social é de R\$. 24.000,00 - (vinte e quatro mil reais), dividido em igual número de quotas, no valor de R\$. 1,00-(um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado, proveniente do capital social que já possuía como empresária, ficando com a titular:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
Maria Elenice de Holanda Bertazo	100,00	24.000	24.000,00
TOTAL	100,00	24.000	24.000,00

**Parágrafo único:** A titular assume inteira e total responsabilidade pelo ativo e o passivo do empresário ora transformado em sociedade unipessoal limitada.

**Cláusula Quarta:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 01 de Março de 2003.



**Parâmetro** - Serviços Contábeis Ltda. – CNPJ 10.988.568/0001-16  
 Rua Venâncio Aires, 1795 – Ed. Princesa, 1.º Andar, Sala 13 – Centro - CEP 97.010-003.  
**FONE: (55)3026.2225 – 3026.4533**  
**SANTA MARIA - RS**

**M E de Holanda Bertazo Ltda.**

São Vicente do Sul - RS

**Cláusula Sexta:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia único **Maria Elenice de Holanda Bertazo**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro** - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula Sétima:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Oitava:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Nona:** - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**Parâmetro** - Serviços Contábeis Ltda. – CNPJ 10.988.568/0001-16  
 Rua Venâncio Aires, 1795 – Ed. Princesa, 1.º Andar, Sala 13 – Centro - CEP 97.010-003.  
**FONE: (55)3026.2225 – 3026.4533**  
**SANTA MARIA - RS**

**M E de Holanda Bertazo Ltda.**

São Vicente do Sul - RS

**Cláusula Décima Segunda:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro da Comarca de São Vicente do Sul – RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Assim, por estar justa e contratada, assina digitalmente o presente instrumento que será levado a registro digital na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

São Vicente do Sul – RS, 20 de Agosto de 2020.

**Maria Elenice de Holanda Bertazo**  
Representada por seu procurador  
Marco Aurélio Martins Veleda



**Parâmetro** - Serviços Contábeis Ltda. – CNPJ 10.988.568/0001-16  
Rua Venâncio Aires, 1795 – Ed. Princesa, 1.º Andar, Sala 13 – Centro - CEP 97.010-003.  
**FONE: (55)3026.2225 – 3026.4533**  
**SANTA MARIA - RS**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/642.585-6	RSP2000255443	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

Maria Elenice de Holanda Bertazo, brasileira, divorciada, natural de Santiago – RS, nascida em 06.07.1971, empresária, CPF 662.573.440-34, portadora da Carteira de Identidade n.º 2046222838, expedida pela SSP/RS em 30.04.2019, residente e domiciliada na rua Sete de Setembro, 1381, Centro – São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000.

### OUTORGADO:

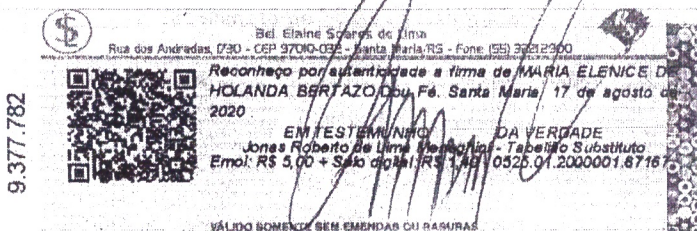
MARCO AURÉLIO MARTINS VELEDA, brasileiro, natural de Dom Pedrito - RS, divorciado, nascido em 24.05.1950, Contador CRC/RS 29.437, portador da Carteira de Identidade n.º 5026525351, expedida pela SSP/RS em 27.05.2019, inscrito no CPF sob n.º 142.544.500-44, domiciliado em Santa Maria - RS, residente na rua Elídio Ribeiro, 215 - Bairro Lorenzi - CEP 97.070-114.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem conferem poderes específicos para: Proceder alteração e transformação de empresa individual em Sociedade Empresária Unipessoal Limitada, **Maria Elenice de Holanda Bertazo Gaube**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.530.737/0001-30, estabelecida na rua Sete de Setembro, 1381, Centro – São Vicente do Sul – RS. CEP 97.420-00, com seu Requerimento de arquivado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE n.º 43.1.0625669.1 em 20.02.2003, podendo: Admitir sócios, excluir sócios, subscrever e integralizar capital social, ceder, e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso, alterar nome empresarial e de fantasia, consolidar o contrato social, assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento, bem como representá-lo, perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Santa Maria - RS, 14 de agosto de 2020.

1º TABELIONATO

Maria Elenice de Holanda Bertazo





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/642.585-6	RSP2000255443	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCO AURÉLIO MARTINS VELEDA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/05/1950, RG Nº 5026525351 SSP-RS, CPF 142.544.500-44, RUA ELIDIO RIBEIRO (B LORENZI), Nº 215, BAIRRO LORENZI, CEP 97070-114, SANTA MARIA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Maria, 02 de setembro de 2020.

---

Marco Aurélio Martins Veleda  
Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA, de NIRE 4320875692-8 e protocolado sob o número 20/642.585-6 em 04/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208756928, em 15/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Porto Alegre, terça-feira, 15 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2020, às 20:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/642.585-6.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 15 de setembro de 2020



ANEXO IIDECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃODECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERALE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART.  
9º DA LEI 8666/93.

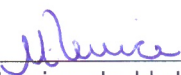
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Maria Elenice de Holanda Bertazo LTDA, CNPJ/CPF sob nº 05.530.737/0001-30, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade no Pregão Presencial nº 013/2022, que:


1. Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
3. Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Vicente do Sul, RS, 14 de junho de 2022.

  
 Maria Elenice de Holanda Bertazo  
 CPF 662.573.440-34  
 Carimbo

M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA  
 São Vicente do Sul-RS  
 Fone: (55) 99706-3336  
 CNPJ: 05.530.737/0001-30





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.530.737/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/02/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R 7 DE SETEMBRO**

NÚMERO  
**1381**

COMPLEMENTO  
**SALA 02**

CEP  
**97.420-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**SAO VICENTE DO SUL**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(55) 3257-1533**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**20/02/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **10:24:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTOS

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO


2ª VIA

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, autoriza a concessão de licença a **M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA - EPP**, para estabelecer-se na **RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1381, SALA 02**, exercer a atividade principal seguinte:

**47.84-9.00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)**

A presente autorização prevalece do dia **07 de Outubro de 2020** por tempo indeterminado.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
THAIS LANES GABRIEL  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 832.  
CNPJ Nº: 05.530.737/0001-30.  
DESDE 14/05/2003.

  
  
  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS  
CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA**  
CNPJ: **05.530.737/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 20 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:40 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Valida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **417A.E463.4F5A.D011**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0019924274

Identificação do titular da certidão:

Nome: **M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA**  
Endereço: **RUA 7 DE SETEMBRO, 1381, SALA 02  
CENTRO, SAO VICENTE DO SUL - RS**  
CNPJ: **05.530.737/0001-30**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
  - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

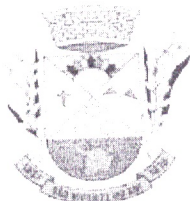
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029927319

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE São VICENTE DO SUL - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 798/2022**

Nome: M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 05.530.737/0001-30 Código Estab.: 832  
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO Número: 1381  
Bairro: CENTRO CEP: 97420-000  
Cidade: SEDE UF: RS  
Inscrição Estadual:  
Inscrição Municipal: 832

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se à Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **[sim.digifred.net.br/saovicentedosul](http://sim.digifred.net.br/saovicentedosul)**

Publicada dia 02/06/2022 às 10:46 horas.

A validade da presente Certidão é até 31/08/2022.

Código de Verificação: **OURW-HHD1**.

Certidão emitida gratuitamente.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.530.737/0001-30  
**Razão Social:** M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 1381 SALA 02 / CENTRO / SAO VICENTE DO SUL / RS / 97042-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

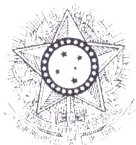
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2022 a 01/07/2022

**Certificação Número:** 2022060201212136321328

Informação obtida em 02/06/2022 10:43:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.530.737/0001-30

Certidão nº: 17624808/2022

Expedição: 02/06/2022, às 15:12:25

Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.530.737/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

The image shows three handwritten signatures in blue ink. The first is a stylized signature, the second is a more complex signature, and the third is a large, vertical signature.



## Certificado - Verificação da Autenticidade.

---

Razão Social : M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA  
CNPJ : 05.530.737/0001-30  
Número de Autorização : 001/GLP/RS0006524  
Número Despacho : ANP Nº 352  
Data da Publicação : 11/04/2006  
Endereço : RUA 7 DE SETEMBRO - 1381 - SALA 02  
SAO VICENTE DO SUL - RS

---

Emitido às **12:18:19** horas do dia **02/06/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **4836087F7F0F0F9F**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS  
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO



**ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 5702**  
Referente ao PPCI N.º 3187/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: Maria Elenice de Holanda Bertazzo  
NOME FANTASIA: Maria Elenice de Holanda Bertazzo  
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO Nº: 1381 -  
BAIRRO: CENTRO  
CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo  
OCUPAÇÃO: M2 - Depósito e/ou Envasamento de líquido ou gás inflamáveis ou combustíveis  
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1  
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0  
ÁREA CONSTRUIDA: 9.00  
MUNICÍPIO: São Vicente do Sul

Observação: Depósito de GLP Classe II  
Até 1560KG ou 120 Botijões de 13KG de GLP

**O presente Alvará tem validade até 01 de maio de 2024.**

São Pedro do Sul, RS, 02 de maio de 2022.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chn de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 02620-05221-67311377

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
 SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# ALVARÁ SANITÁRIO

PERÍODO DE VALIDADE  
 03/06/2023



Nº ALVARÁ 024/2022

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA:  
 M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA - EPP  
 COMERCIAL DE ÁGUA MINERAL  
 CNPJ: 55.530.737/0001-30

ENDEREÇO:  
 RUA: SETE DE SETEMBRO, Nº 1381; BAIRRO: CENTRO  
 CEP: 97420-000; SÃO VICENTE DO SUL, RS.

RAMO DE ATIVIDADE:  
 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
 PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E  
 ARMAZÉNS. - COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA;

RISCO: BAIXO

PORTE: EPP

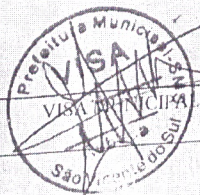
RESPONSÁVEL LEGAL:  
 MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO - CPF: 662.573.440-34

ORGÃO EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 FONE: (55) 3257-2296 / 3257-1420 E-MAIL: VIGILANCIA@SAOVICENTEDOSUL.RS.GOV.BR  
 RUA: ANTONIO GOMES, Nº 1116, SUBSOLO, CEP Nº 97420-000  
 LEI MUNICIPAL Nº 3492/99 - CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

VISA: 434/2022

INSC MUN: 832

APPCI: 5702



Luis Fernando Valente Zuzuni  
 Secretário Municipal de Saúde  
 SE. CRUZADO 130/2022

RECEBIDO

Data: 09/06/2022

Por: *[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS  
 CONFERE COM O ORIGINAL



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA**, CNPJ 05530737000130, Endereço - RUA SETE DE SETEMBRO 1381 FUNDOS.

2 de junho de 2022, às 15:18:36

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ae90d44790da8416009e5a76f81ad6b1**